



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 397/2014 – DG

Institui Comissão Técnica para prestar suporte ao Pregão Eletrônico nº 113/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico, – PAE protocolo nº. 16076/2014;

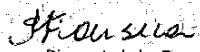
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para prestar suporte ao Pregão Eletrônico nº 113/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC), Leonardo Dantas de Oliveira (SRI/CIT/STIC), Ernesto Leça Pinto (SCS/CMP/SAO) e Marat Soares Teixeira (AEPRES), para integrarem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 20 de novembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral